

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano III - Número: 3547 de 20 de Dezembro de 2023
DATA: 20/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

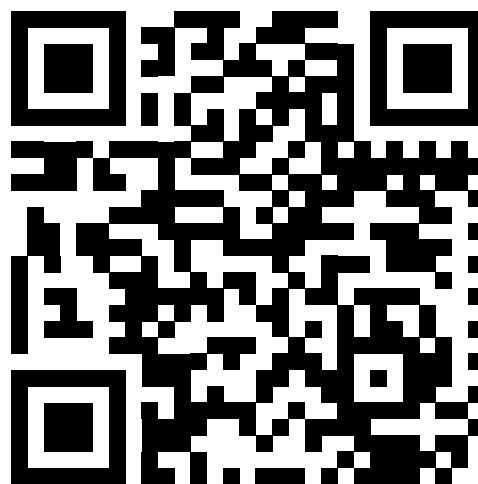
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-**
em 20/12/2023 17:26:44
IP com nº: 172.16.2.39
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.20/12/2023 - CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS ANALÓGICOS COM O INTUITO DE INFORMAR A HORA OFICIAL, A TEMPERATURA LOCAL, BEM COMO MENSAGENS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.20/12/2023 - CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS DIGITAIS COM O INTUITO DE INFORMAR A HORA OFICIAL, A TEMPERATURA LOCAL, BEM COMO MENSAGENS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 3.20/12/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ RESOLUÇÃO: 24/2023 - DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 231230420230003
- ✦ AVISO : 2023.12.20.001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2023.12.19.02 – UASG - 981547 - Nº NO COMPRAS.GOV.BR - 422023
- ✦ AVISO : 2023.12.20.001/2023 - EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.17.01.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.20/12/2023 - CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS ANALÓGICOS COM O INTUITO DE INFORMAR A HORA OFICIAL, A TEMPERATURA LOCAL, BEM COMO MENSAGENS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS ANALÓGICOS COM O INTUITO DE INFORMAR A HORA OFICIAL, A TEMPERATURA LOCAL, BEM COMO MENSAGENS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	---------	------------	----------------------	-------------------



01	<p>CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS ANALÓGICOS COM O INTUITO DE INFORMAR A HORA OFICIAL, A TEMPERATURA LOCAL, BEM COMO MENSAGENS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE</p> <p>Descrição: Fabricado em madeira nobre (garapeira/pequi/itaúba); madeira com certificado de origem, o espaço reservado para a colocação da logomarca é de 55cm de largura por 42cm de altura(responsabilidade da contratada); acabamento em verniz (polikol); enchimento do termômetro em líquido ecológico vermelho; resistente a raios solares; escala de temperatura em acrílico branco; proteção da escala em policarbonato translúcida; visualização de temperatura em duas faces e iluminação interna(4 lâmpadas tubular led), faixas de temperatura -15°C à + 55°C e +20°F a +120°F; o equipamento terá as seguintes medidas, podendo conter alteração de 5% (cinco por cento): altura estrutura (exceto relógio): 328 cm, diâmetro relógio: 80 cm, altura total da estrutura: 408 cm, altura termômetro: 185 cm, largura termômetro: 45 cm, largura total da estrutura: 90 cm, altura da base até início termômetro: 69 cm. na parte superior deverá ser colocado um brasão do município, com tamanho de 350mm x 250mm x 100mm feito de madeira torneada.</p>	UNIDADE	02		
----	---	---------	----	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____, _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 20/12/2023 17:26:44 - IP com n°: 172.16.2.39
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.20/12/2023 - CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS DIGITAIS COM O INTUITO DE INFORMAR A HORA OFICIAL, A TEMPERATURA LOCAL, BEM COMO MENSAGENS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS DIGITAIS COM O INTUITO DE INFORMAR A HORA OFICIAL, A TEMPERATURA LOCAL, BEM COMO MENSAGENS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-------------	----------------------	----------------	-------------------	-----------------------------	--------------------------

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 20/12/2023 17:26:44 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328



01	<p>CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS DIGITAIS COM O INTUITO DE INFORMAR A HORA OFICIAL, A TEMPERATURA LOCAL, BEM COMO MENSAGENS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE</p> <p>DESCRIÇÕES:</p> <p>Relógio > Altura: 2.28m > Largura: 1.76m > Profundidade: 35cm > Peso: 124.5kg</p> <p>Números > Altura: 31cm > Largura: 18cm</p> <p>Poste > Altura: 3m</p> <p>Características Gerais</p> <p>O relógio digital público, é constituído de uma unidade mestre central a quartzo com circuito "C-MOS" de alta precisão, com reserva de carga para mais de 24h no caso de queda de energia. Acoplado a sua unidade mestre eletrônica, está instalado um sensor de temperatura de alta sensibilidade para reproduzir com exatidão a temperatura local. Interligado a esta unidade está o display em leds para apresentação de hora e temperatura constituído com material de alta resistência que garante confiabilidade ao sistema.</p> <p>Características Técnicas > Dois espaços para publicidade medindo 165X115cm; > Visibilidade superior a 100 metros nos períodos diurnos e noturnos; > Sensor fotoelétrico automático para ligar ou desligar as luzes durante o dia ou a noite; > Sensor de temperatura local; > Display do sistema de leds de alta intensidade para informar com grande precisão a hora e a temperatura.</p>	UNIDADE	01		
----	--	---------	----	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 20/12/2023 17:26:44 - IP com n°: 172.16.2.39
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328



incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.
Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura



SECRETARIA DE INFRAESTRURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 3.20/12/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

1. PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO

O presente projeto trata da especificação técnica para o fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança eletrônica por meio de Videomonitoramento.

O crescimento da criminalidade das várias formas com que ela se manifesta, obriga a adoção de cuidados igualmente diversificados, principalmente em relação ao cuidado como patrimônio e as atividades desenvolvidas por seus agentes, razões pelas quais obriga o gestor público a decidir sobre ações mais aprimoradas no cuidado com a segurança em ambientes públicos.

Atualmente, é uma realidade o uso de tecnologia nas ações de segurança, em função das facilidades que esta proporciona, em comparação com os processos manuais. Assim sendo, para atuar em segurança com o uso de tecnologia, é exigida uma especialização por parte dos técnicos para instalação, manutenção e operação dos equipamentos.

É fato que a implantação de um sistema de Videomonitoramento auxilia na redução dos índices de criminalidade, pois amplia e facilita formas significativas de ações extensivas dos agentes de segurança pública, tornando o seu trabalho mais eficiente e seguro.

O objetivo principal visa à participação do município no Sistema de Segurança Integrada, bem como a integração de sistemas como o escopo de compartilhamento de informações para a operacionalização de monitoramento e cercamento eletrônico.

O sistema de Videomonitoramento projetado prevê inicialmente a implantação de pontos de monitoramento localizados em pontos estratégicos do município.

Neles serão instaladas câmeras Speed Dome e/ou Fixas. As imagens serão transmitidas através de rede óptica até o central de monitoramento. As imagens terão disponibilidade de gravação de no mínimo 960 horas e serão armazenadas no servidor de imagens.

O servidor de imagens será responsável por processar e armazenar todas as imagens capturadas pelas câmeras instaladas nos pontos de monitoramento.

Este servidor, bem como as estações de monitoramento, contará com recursos de investigação.

O sistema de monitoramento proporcionará de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados, através do sistema de monitoramento e controle, sendo possível registrar eventos por meio de imagens, de forma a tornar verdadeira e eficiente a detecção e a solução de ocorrências. O sistema deve estar preparado para disponibilizar as imagens para a cidade de São



Benedito/CE, caso sejadesejodomicípio.

2. LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO

Cada ponto de vídeo monitoramento é composto por:
• Poste de Concreto 10 metros 100 DAN;
• Gabinete acoplado ao poste da câmera com seus equipamentos;
• Câmera (Cada ponto terá uma câmera Speed Vip 5225)

TABELA REFERÊNCIA DE PONTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CÂMERAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		JUSTIFICATIVA TÉCNICA E OPERACIONAL DOS PONTOS
	Latitude	Longitude	
Ponto – 01 Praça do Índio	4° 2' 33.876" S	40° 51' 56.21" O	Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, bancos comércio Local com alto fluxo de pessoas e veículos / praça pública
Ponto – 02 Prefeitura	4° 2' 45.358" S	40° 51' 55.574" O	
Ponto – 03 Praça Serra Ville	4° 2' 56.743" S	40° 51' 34.169" O	Local com alto fluxo de pessoas e veículos / praça pública
Ponto - 04 Estrada Sentido Ibiapina	4° 1' 28.988" S	40° 52' 11.679" O	Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade
Estrada Sentido Guaraciaba do Norte	4° 3' 44.28" S	40° 51' 47.491" O	Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade
Ponto – 06 Areninha Bairro de Fátima	4° 3' 45.425" S	40° 51' 40.806" O	Local com alto fluxo de pessoas e veículos / areninha
Ponto – 07 Praça da Matriz	4° 2' 53.997" S	40° 51' 54.755" O	Local com alto fluxo de pessoas e veículos / praça pública
Ponto – 08 Entrada Sentido Graça	4° 3' 30,231" S	40° 51' 28,294" O	Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade
Areninha Carnaúba	4° 5' 15,175" S	40° 54' 49 O	Local com alto fluxo de pessoas e veículos / areninha
Ponto – 10 Entrada Pedra de Coco	4° 2' 25,773" S	40° 52' 46,428" O	Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade
Ponto - 11 Entrada Lagoa	4° 2' 42,717" S	40° 52' 36,582" O	Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade



Ponto – 12 Entrada Campo de Pouso	4° 2' 25,773" S	40° 52' 46,405" O	Câmera em ponto estratégico para entrada e saída da cidade
---	-----------------	----------------------	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÂMERAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		JUSTIFICATIVA TÉCNICA E OPERACIONAL DOS PONTOS
	Latitude	Longitude	
Ponto – 01 Escola ABC	4° 2' 5.87" S	40° 52' 5.68" O	Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, escola
Ponto – 02 CEI Rosa Gomes	4° 2' 42.556" S	40° 52' 26.764" O	Local com alto fluxo de pessoas e veículos / praça pública
Ponto – 03 Creche Recanto	4° 2' 19,277" S	40° 51' 9,889" O	Local com alto fluxo de pessoas e veículos / praça pública
Ponto - 04 Creche Inhuçu	4° 6' 37,416" S	40° 52' 15.170" O	Local com alto fluxo de pessoas e veículos / creche

SECRETARIA DE SAÚDE

CÂMERAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		JUSTIFICATIVA TÉCNICA E OPERACIONAL DOS PONTOS
	Latitude	Longitude	
Ponto – 01 UPA	4° 2' 2.47" S	40° 51' 47.62" O	Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, unidade de pronto atendimento
Ponto – 02 PSF ABC	4° 2' 11.59" S	40° 52' 3.44" O	Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, PSF
Ponto – 03 PSF Chora	4° 3' 0.971" S	40° 52' 26.233" O	Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, PSF
Ponto – 04 PSF Ipiranga	4° 4' 6.506" S	40° 51' 47.469" O	Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, PSF
Ponto - 05 PSF Recanto	4° 2' 10.823" S	40° 51' 31.679" O	Alto fluxo de pedestres com foco nos órgãos públicos, PSF

3. DEFINIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

A fim de explicar a estrutura necessária para o Videomonitoramento e suas características de instalação, será dividido em 4 (quatro) módulos, formando os seguintes grupos:

- NOC – Núcleo de Operação e Controle;
- Ponto de Videomonitoramento;
-



- PontodeEnergiaElétrica;
- RededeComunicação.

3.1 NOC–Núcleo DeOperaçãoEControle

Estemóduloreceberátodaainfraestruturaresponsávelenecessáriapara orecebimento,armazenamentoevisualizaçãodasimagens geradaspelas câmeras demonitoramento distribuídas pelas vias públicase denominados pontos deVideomonitoramento.

O NOC será contratado em regime de comodato pelo período de 12 (doze) Meses, prorrogável, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito podendo ser utilizado todo sistema pelas outras secretarias participantes deste projeto.

ONOC deveatender as seguintespremissas:

- Sercentrodealtadisponibilidade,considerandoaoperação24x7x365;
- Terbaixocustodeoperaçãoemanutenção;
- Aproveitar o máximo dainfraestrutura existente;
- Prover um ambienteintrinsecamente seguroquanto aameaçasà segurancederedede;
- Flexibilidadee facilidadeedeexpansão;
- Garantir oacessobásicoesegurancedaredepropriamentedita;
- Espaço adequadopara acomodaçãoe operação dos operadores do sistema de vídeo monitoramento;
- Espaço arejadopara instalaçãodos servidores, NVR,nobreak e telas paravídeomonitoramento;
- Osservidores,NVRenobreaksprecisamficarinstaladosdentrode umrack padrão 19” especificoeeapropriado para servidores;
- Atelaprecisaficaremumaposiçãoergonomicamentecorretaparaa visualização,controleeoperaçãoodasimagens;
- Aredeelétricaparaoservidororestantedosequipamentosligadosno rackdeverãoestarligadosaumnobreak comcaracterísticas próprias para servidorescontendopelomenos ascaracterísticasde2.2KVA,senoidal, comtensãode saídaigualousuperiora 220volts;
- Ocabeamentometálicoemfibráóptica deveráserinstaladosegundo rigorosamenteasnormativas queregem.

3.2 LocaldeInstalação

AinstalaçãodoNúcleodeOperaçãoeControle seráemumlocal indicado peloresponsáveldo projetoedeverácomportartodos os equipamentos necessáriosparaoseuplenofuncionamento.Abaixo,segueimagemdo modelo desalaquedeveáser disponibilizado:

Figura1- Visãodasala(ilustrativo)

3.1.2DescriçãoDos EquipamentosDoNOC

A fimdedefinira montagemdoNOC, iremos descrevertodosos equipamentos eestruturaquecompõemasolução.Ositensquecompõemesequeseirãodescritos são:

- Rack deparede19”;
- Servidor;
- Nobreak;
- Televisor;
- LicençasdeCâmeras;
- AlimentaçãoElétricadoNOC.



3.1.2.1 Rack 12u 19" x470mm

O Rack de parede padrão de 19" polegadas deverá ser do tipo gabinete fechado metálico no padrão 19" polegadas. Receberá os equipamentos que serão instalados na sala de vídeo monitoramento (com exceção do Televisor).

Características:

- Equipamento totalmente desmontável para facilitar o transporte e fácil de montar.
- Design diferenciado com um excelente acabamento;
- Padrão 19" Polegadas;
- Porta frontal transparente com fechadura;
- Porta frontal com ângulo de abertura 180°;
- Robusto e leve: Projetado para garantir a robustez que um Rack precisa e leve para instalação;
- Profundidade total de 470mm oferecendo um melhor espaço para manuseio dos equipamentos;
- Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto;
- Estrutura com ponto de aterramento;
- Fechamento lateral com veneziana e fecho para abertura;
- Compatível com as normas IEC60297-3-100 e IEC60297-3-105

Dados Técnicos:

- Material: Aço SAE 1008;
- Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75mm;
- Porta frontal;
- Portas laterais;
- Cor: Preto 73.250;
- Tamanho da abertura para cabos: 160x50mm.

Figura 2 – Rack 19" x470MM

3.1.2.2 Servidor De Aplicação Para Armazenamento e Visualização Das Imagens

Este sistema será responsável por receber, armazenar e visualizar as imagens geradas pelos pontos de monitoramento. O servidor também deverá ser capaz de armazenar as imagens por no mínimo 960 horas.

Especificações:

- Suporte para até 4 câmeras IPs;
- Modelos sem portas PoE e com 4 ou 8 portas PoE;
- Reconhecimento automático das câmeras Ips;
- Suporta câmeras IP com resolução até 4K;
- Compatível com tecnologia H.265+ e H.265;
- Acesso facilitado a aplicativo e softwares;
- Criptografia de áudio e vídeo (LGPD);
- Suporta 1 HD SATA;



Figura3–NVR(ilustrativo)

Sistema

Entradadevídeo

Suporte afluxos de vídeo simultâneos

Áudio

Suporte a câmeras IP com áudio 4

Visualização

Comprimento máximo indicado para cabo 5

Divisão de mosaico da tela 1 e4

Resolução suportada na visualização

8 MP (4K) - 1 canal
5 MP - 1 canal



Canais em visualizações simultâneas em	4 MP	- 2 canais
Stream Principal ²	3 MP	- 2 canais
	2 MP (Full HD/1080p)	- 4 canais
	1,3 MP	- 4 canais

Controle de contas de usuário Sim

Gravação

Taxa de frames suportada para gravação 1 MP (HD/720p), D1 e CIF

Taxa de bit rates suportada para gravação

Configuração de duração/pré-gravação/ 1~ /1~30 segundos/10~300 segundos

Eventos que podem ser configurados por Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-

Inteligências de vídeo

Suporte à relatórios e Não possui

Inteligências de vídeo embarcadas

Inteligência de vídeo em Não possui

Reprodução e backup de gravações

Resolução suportada na reprodução Até 2 canais 4MP/3MP ou
Até 1 MP (4K)/5MP



Reproduzir, para, retro ceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivose g

Busca automática de gravações e

Não possui

Rede

Não possui

Potência máxima total

Distância máxima indicada com

Não possui 100 metros

Funções de rede

HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), N

Armazenamento

1

porta padrão SA

Disco rígido interno⁵

TA

Conexões auxiliares



— Suporte a mesas operadoras Intel — Si —

Geral

1,25A/1,

3.1.2.3 Mesa Controladora

Este sistema será responsável por gerenciar e controlar as câmeras de vigilância e outros componentes do sistema. Sua função principal é permitir que um operador monitore e controle várias câmeras de vídeo de forma centralizada.

Especificações:

- Operação fácil e rápida do sistema de segurança;
- Suporta protocolos compatíveis ao Sistema como um todo;
- Permite configuração de acesso por perfil de usuário;
- Conexão IP via RJ45;
- Comunicação via RS485 e RS232;
- Comunicação via porta USB;

Figura 3 – mesa controladora (ilustrativo)

Joystick

3 eixos, velocidade variável com zoom

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 20/12/2023 17:26:44 - IP com n°: 172.16.2.39
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328



Portas	RJ45, RS232,RS485,RS422*,USB
Display	LCD,75,×33,85 m m
Alimentação	12 Vdc-2000mA
Consumo de energia	5W
Temperatura de operação	-10°C~+55°C
Umidade relativa de operação	10%~90 %
Pressão atmosférica	86kpa~106kpa
Dimensões (L×P×A)	330×160×37,5(Altura:100mm
Peso	2,5kg

3.1.2.4 Nobreak 2Kva(2000va)

Este equipamento tem por finalidade garantir a disponibilidade da estrutura do NOC no caso de falta de energia elétrica da concessionária. Como característica ele deve ter potência nominal mínima, em regime contínuo, de 2KVA de dupla conversão online. Ele por padrão deve atender às especificações mínimas abaixo:

- Monofásico;
- Tensão 220V/220V;
- Senoidal pura;
- 6 tomadas de 10A;
- Religamento automático;
- Cabo de 1,2 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR141.

Características que o equipamento deve possuir:

- Potência de saída 2KVA/1600W
- Distorção harmônica: 3%
- Topologia: Dupla conversão online
- Eficiência: 88% (carga total)
- Estabilização na saída: 1% (220V) linear;
- Faixa de frequência de entrada: (56 a 64hz +/- 0,5hz em 60hz)
- Frequência de saída (50/60hz +/- 0,1%)
- Entrada e Saída Monofásica (F+N+T)
- Tensão de entrada: 220/230/240 V;
- Tensão de saída: 220/230/240V;
- Tempo de transferência: entre rede e bateria = <10ms



*Figura4–Nobreak2200VA***3.1.2.5 Televisor**

O televisor terá a finalidade de exibir a imagem em tempo real, assim como auxiliá-las nas buscas por imagens já gravadas.

Requisitos mínimos:

- TV LED 42" Full HD;
- Possuir entrada HDMI;
- Suportar ficar ligado por 24x7x365 dias.

O televisor deverá ser entregue instalado no painel com suportes adequados para fornecer a melhor visão ergonomicamente correta para o operador do sistema.

*Figura5–Televisor 42"***3.1.2.6 Licença(s) de Software de Monitoramento e Gerenciamento**

Licença(s) de Software de Monitoramento e Gerenciamento. Deverá suportar a integração entre câmeras e análise de vídeo. O sistema deverá gravar e visualizar simultaneamente, além de suportar a unificação transparente de câmeras IP codificadas em formatos de compressão: MJPEG, H.264, ou superior; o sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve possuir funcionalidade de monitoramento ao vivo de eventos, monitoramento ao vivo de imagens, reprodução de vídeos gravados, gerenciamento de alarmes, relatórios (incluindo relatórios com formato customizado e relatório de incidentes), sua arquitetura deve ser baseada em um modelo de servidor/estação de monitoramento, bem como consistir de um módulo de software de servidor e aplicação de software de estação de monitoramento; as comunicações entre o servidor e a estação de monitoramento deverão ser baseadas em protocolos TCP/IP, com possibilidade de criptografia, quando esta for habilitada pelo administrador do sistema; os usuários poderão ser capazes de implementar os sistemas em um único servidor ou em vários servidores para uma arquitetura distribuída, não sendo necessária aquisição de licenças adicionais para servidores de um mesmo sistema; o servidor deverá ser executado como um serviço do Windows, podendo ser configurado para inicializar quando o sistema operacional inicializa; o sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve permitir a divisão do sistema de gravação em pelo menos 10 servidores; o sistema deverá ser constituído em uma arquitetura baseada em funções, sendo assim, cada função deverá executar um conjunto específico de tarefas relacionadas às principais funções do sistema; deverá ser responsável pelo gerenciamento de usuários e grupos de usuários, entradas e saídas digitais (I/O), calendários e agendamentos do sistema, servidores de gravação de imagens, eventos, sequências de câmeras e áreas de monitoramento; deverá possuir função de gravação de vídeo, que será responsável por gerenciar as câmeras, além de realizar todo o gerenciamento de gravações; deverá possuir função de encaminhamento de mídia, que será responsável por rotear/direcionar fluxos de vídeo e áudio através de redes locais LAN e remotas WAN, utilizando as melhores rotas para otimização dos recursos de rede; deverá possuir função de gerenciamento de zona que será responsável por gerenciar todas as zonas virtuais, associadas às entradas digitais, e registrar os eventos gerados através desses dispositivos; o sistema deverá ser baseado em arquitetura aberta que deve permitir a utilização de hardwares de estações de monitoramento e servidores não proprietários, infraestrutura de rede não proprietária e armazenamento não proprietário; assim como, deverá possibilitar o uso de armazenamento, discos localizados em computadores externos em uma rede, bem como: Servidores Agregados na Rede (NAS) e Redes de Armazenamento (SAN), não limitando a capacidade real de armazenamento configurado por servidor; as aplicações para software de estação de monitoramento devem possuir interface gráfica amigável para a configuração e monitoramento do sistema através de



qualquer rede, podendo ser acessada localmente ou através de uma conexão remota; as aplicações da estação de monitoramento deverão ser baseadas em plataforma Windows, todas as aplicações devem possuir um mecanismo de autenticação, que verifique a identidade do usuário antes de sua inicialização, podendo ser feita através do banco de dados do sistema; a interface do cliente de administração deve suportar a criação de calendários/agendamentos aos quais os seguintes aspectos funcionais possam ser atrelados: qualidade de vídeo (para cada fluxo de vídeo por câmera); gravação (para cada câmera); detecção de movimento (para cada zona de detecção por câmera); brilho, contraste e saturação (para cada câmera); deverá ser concedido privilégios para que um operador possa ser capaz de iniciar uma tarefa específica; o conteúdo da página inicial deve ser customizável através dos privilégios para esconder tarefas que um operador não deve ter acesso e através de listas de tarefas usadas recentemente ou favoritas, assim como, o cliente de administração deve permitir ao administrador ou usuários como privilégios apropriados, modificar as configurações do sistema; a interface do cliente de configuração deve prover configuração e administração descentralizada do sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens a partir de qualquer ponto da rede; o cliente de administração deve possuir ferramentas tais como utilitários de solução de problemas, ferramentas de importação e exportação de dados e ferramentas de descoberta de câmeras; através do cliente de administração deve ser capaz de gerar relatório e executar ações tais como imprimir um relatório e solucionar um evento específico de acesso a partir da visualização de relatórios; a interface do cliente de monitoramento deve ser uma interface unificada com capacidade para monitorar eventos, alarmes, vídeo ao vivo e vídeo gravado; o cliente de monitoramento deve permitir o controle e monitoramento do sistema através de qualquer rede IP, desde que tenha acesso ao servidor; deve permitir aos administradores e operadores como privilégios necessários, monitorar imagens, executar relatório e gerenciar alarmes; o cliente de monitoramento deve possuir uma interface autoadaptável e dinâmica, que se ajusta em tempo real às ações do operador, com um painel dinâmico carregado com componentes específicos para a operação; deve possuir menu em forma de quadro de comandos rápido e fluxo de trabalho contínuo e consolidado; o cliente de monitoramento deve agrupar tarefas similares, tais como: monitoramento de vídeo, monitoramento de alarmes de vídeo; relatórios de marcadores de vídeo/ movimento/ gravações, relatório de alarmes; relatórios de configuração de controle de vídeo, solução de problemas, trilhas de auditoria; deve possuir componentes na forma de mini aplicativos ou mini agrupamentos no painel do cliente de monitoramento que possibilitam a execução de tarefas comuns e fornece acesso rápido a informações e ações; Deve possuir componentes capazes de mostrar ao operador informações como fluxo de vídeo das câmeras, bem como ações de usuário tais como controles PTZ e mais; a interface do cliente de monitoramento deve possuir fluxos de trabalho consistentes para o sistema, podendo gerar ou imprimir um relatório, configurar ou tratar um alarme ou criar um relatório de incidente e devem seguir o mesmo processo (fluxo de trabalho); o cliente de monitoramento deve permitir a customização da área de trabalho do usuário através de uma variedade de opções permitindo ao usuário salvar sua área de trabalho; a área de trabalho do usuário deve ser acessível por um usuário específico de qualquer aplicação cliente na rede quando conectada ao mesmo servidor; listas de eventos ou alarmes devem poder ser redimensionáveis, desde uma pequena porção da tela até a tela completa; opções adicionais de customização devem incluir: exibir/ocultar janelas, exibir/ocultar menus/barras de ferramentas, exibir/ocultar informações sobre postas no vídeo, redimensionar diferentes painéis e selecionar o padrão de exibição de quadros; o cliente de monitoramento deve suportar fluxo de vídeo em interrupto, mantendo ativas as conexões de vídeo existentes mesmo se um servidor (exceto o servidor de gravação) tornar-se indisponível; deve permitir ao operador, a funcionalidade de arrastar e soltar uma câmera em um quadro de exibição para visualização ao vivo; deve permitir ao operador, a funcionalidade de arrastar e soltar uma câmera de um mapa em um quadro de exibição para visualização ao vivo; deve suportar zoom digital no fluxo de vídeo ao vivo e gravado das câmeras; deve permitir comunicação de áudio com as unidades de vídeo que possuem essa função; deve permitir ao operador o controle de movimento e zoom (pan-tilt-zoom), íris, foco e posicionamento (presets) de câmeras; deve permitir ao operador a marcação de eventos importantes em qualquer uma das câmeras para extração posterior da gravação; operadores devem poder nomear de forma única cada marcador de forma a facilitar pesquisas futuras; o cliente de monitoramento deve suportar a reprodução de um vídeo gravado na mesma interface de monitoramento ao vivo, semana a semana de troca do modo de visualização ou utilização de outro módulo do sistema para a reprodução dos vídeos gravados; uma única licença central pode ser aplicada de forma centralizada no servidor de configurações; as imagens serão armazenadas em servidores de gravação, localizados no CMO; não deve ser requerida a aplicação de licença para cada servidor de gravação



dedicado usuário de monitoramento; não deve ser cobrada licença adicional para servidores de gravação; o sistema poderá permitir a aplicação de licenças para expansão de acordo com número de câmeras e/ou recursos do sistema sem que seja necessário reinstalar o mesmo. Não deverá ser requerida a instalação ou reinstalação do software e/ou pacote de software para a aplicação das licenças; o servidor de gravação deve ter capacidade de receber fluxos UDP Multicast diretamente do dispositivo, para topologias de rede que restringem dispositivos de enviar fluxo UDP Multicast; o servidor deve redirecionar o fluxo de áudio/vídeo para visualizadores ativos usando UDP Multicast; o servidor de gravação deve possuir capacidade de redirecionar fluxo de áudio/vídeo para visualizadores ativos na rede utilizando UDP ou TCP Unicast; o servidor de gravação deve oferecer as seguintes opções para eliminar (limpar) gravações antigas baseado-se por câmera, conforme segue: depois de um número de dias pré-definido, excluindo as gravações mais antigas antes que o espaço livre acabe, parando a gravação quando o(s) disco(s) esteja(m) cheio(s); o servidor de gravação deve permitir que sequências de vídeo importantes sejam protegidas contra as rotinas de limpeza de gravações, devendo ter as seguintes opções quando protegerem uma sequência de vídeo: até uma data específica, por um número de dias específicos, indefinidamente (Até a proteção ser manualmente excluída); o servidor de gravação deve permitir ao administrador colocar um limite sobre a porcentagem de armazenamento ocupado por vídeos protegidos; o servidor deve possuir capacidade de encaminhar fluxos de vídeo e áudio através da rede local e redes de grandes áreas (WAN) desde a origem (dispositivo) até o destino (cliente de monitoramento), suportando protocolos como: unicast TCP, unicast UDP, e multicast UDP; o servidor deve suportar protocolo IGMP (Internet Group Management Protocol) para estabelecer membros de um grupo multicast. IGMP v3 incluindo SSM (Source-Specific Multicast). Deve permitir ao operador a capacidade de iniciar ou parar a gravação de qualquer câmera no sistema, desde que esteja configurada para gravação manual, clicando em um único botão; o operador deve ter capacidade de ativar ou desativar a visualização de todos os eventos do sistema; deve permitir aos operadores mudar para uma reprodução instantânea de vídeo de qualquer câmera gravada com um simples clique de botão do mouse, assim como os usuários deverão ser capazes de tirar fotos de um vídeo ao vivo e ser capazes de salvá-las ou imprimi-las; deve permitir a reprodução de vídeo em qualquer um dos quadros; deve permitir ao operador trocar para um replay instantâneo de vídeo para qualquer uma das câmeras gravadas com um simples clique de botão do mouse; deve permitir ao operador selecionar entre sincronização instantânea de todos os vídeos no modo de reprodução, permitindo a visualização de múltiplos ângulos ou de diversas câmeras, ou reprodução não sincronizada; deve permitir ao operador simultaneamente visualizar a mesma câmera em diferentes intervalos de tempo; deve permitir ao operador controlar a reprodução com: pausa, travar velocidade, avançar, retroceder, e avançar e retroceder frame a frame; deve exibir uma única linha de tempo ou opcionalmente uma linha de tempo para cada fluxo de vídeo selecionado na qual o operador poderá navegar nas sequências de vídeo simplesmente clicando em qualquer ponto da linha de tempo. Deve exibir o nível de movimentação em qualquer dos pontos da linha de tempo; deve exibir claramente os eventos marcados na(s) linha(s) de tempo; Deve ser capaz de requisitar vídeo gravado por vários critérios, incluindo, mas não limitado a horário, data, câmera e área, entre outros; deve prover a ferramenta para pesquisar vídeo e áudio associado em eventos definidos pelo usuário; deve permitir aos operadores definir uma área de vídeo em que a pesquisa por movimento, bem como a definição de quantidade de movimentação combinem com resultados de pesquisa com a finalidade de agilizar a busca de imagens; deve permitir ao usuário adicionar marcadores aos vídeos gravados para facilitar a pesquisa e extração das imagens; deve permitir exportar uma imagem nos formatos PNG, JPEG, GIF, e BMP com impressão de data e hora como nome da câmera e imagem (snapshot); deve prover diversas ferramentas para exportar vídeo e um player de vídeo embutido em diversas mídias como pen-drives USB e CD/DVD-ROM; deve possuir ferramentas para exportar sequências de vídeo em formatos padrões, como ASF para visualização em players de vídeo padrão; deve permitir ao operador carregar um vídeo previamente exportado a partir de seu computador ou da rede; deve permitir que pesquisas sejam salvas no fechamento do cliente de monitoramento e reaparecerem quando o aplicativo for iniciado novamente; deve permitir ao operador bloqueio, sob demanda, de uma câmera para usuários de níveis mais baixos para prevenir o acesso, por um tempo específico, de vídeo ao vivo e gravado; o sistema deve permitir ao usuário a seleção de múltiplas câmeras para monitorar, podendo adicionar as câmeras a uma lista de rastreamento, para que possa fazer o sequenciamento das câmeras de um ambiente; o cliente de monitoramento deverá suportar o rastreamento manual de uma única câmera com um clique de botão, trocando de uma câmera para outra câmera adjacente em um único quadro de visualização, podendo ser utilizadas as imagens sem tempo real ou as imagens gravadas; o sistema deve possuir um cliente web independente de plataforma e ser



compatível a menos como navegadores Microsoft Internet Explorer, Firefox, Safari e Google Chrome, sendo associado ao servidor para acesso móvel, excluindo a necessidade de utilização do Microsoft IIS ou qualquer outro serviço de hospedagem/servidor web; o sistema deve suportar aplicativos móveis para vários smartphones e tablets existentes no mercado, sendo possível efetuar o download do aplicativo móvel nas lojas de aplicativos (Apple iTunes App Store, Play Store); o aplicativo móvel deve permitir o fluxo de vídeo diretamente do dispositivo móvel utilizando sua câmera embutida, para serem assistidos de forma ao vivo e gravado no servidor de gravação do sistema; o sistema deve suportar o gerenciamento de alarmes, com possibilidade de criar e modificar alarmes, atribuir um calendário de tempo ou abrangência de período a um alarme, definir o nível de prioridade de um alarme e o tempo para ser rearmado, definir destinatários do alarme, definir quando o exibir a origem de um alarme, uma ou mais câmeras ou uma página HTML com procedimentos, especificar quando for necessário reportar um incidente que for obrigatório durante seu reconhecimento, deve também suportar o envio de notificações de alarme para um e-mail ou dispositivo através de protocolo SMTP; deve permitir a um operador reconhecer alarmes, criar um incidente após o reconhecimento do alarme e silenciar um evento de alarme; o sistema deve prover funcionalidades para monitorar e controlar remotamente o conteúdo de outras estações de monitoramento partes do mesmo sistema, permitindo utilizar como vídeo wall, através da conexão controle de múltiplas estações e monitores simultaneamente, permitindo também a conexão remota com outras estações com um modo de baixo consumo de banda, recebendo somente fotos instantâneas do vídeo assistido remotamente; o sistema deve permitir a conexão com outras estações com um modo espião, para permanecer invisível à estação remota a qual está conectada, podendo ser utilizada para monitorar as atividades dos operadores; o sistema deve possuir recurso para monitorar a saúde do sistema, registrar eventos relacionados e calcular estatísticas com eventos de saúde relacionados às funções dos serviços e aplicativos clientes; o sistema deve permitir aos operadores salvar seus ambientes de monitoramento como públicos ou privados, sendo capazes de compartilhar suas tarefas através do envio das mesmas para um ou mais usuários conectados ao mesmo servidor; o usuário deve ser capaz de personalizar os relatórios pré-definidos e salvá-los como novos modelos de relatórios, sem necessidade de uma ferramenta de comunicação externa para criar relatórios personalizados e modelos de relatórios, podendo ser utilizados para gerar relatórios agendados em formato PDF ou Excel; um número irrestrito de relatórios customizados e modelos devem ser suportados; O sistema deve suportar as seguintes ações em um relatório: Imprimir relatório, exportar relatório para um arquivo PDF/Excel/CSV, enviar automaticamente por e-mail baseado em agendamento e uma lista de um ou mais destinatários; o sistema deve suportar a configuração e gerenciamento de usuário e grupos de usuários, sendo capaz de adicionar, excluir ou modificar um usuário ou grupo de usuários que tenha as permissões apropriadas; o sistema de gerenciamento de usuários deve ser baseado em direitos de acesso e permissões comuns, compartilhados por múltiplos usuários, sendo que membros individuais do grupo devem herdar os direitos e permissões de seus grupos pais; o sistema deve limitar o que os usuários podem acessar, as configurações de bases de dados através de partições de segurança (segmentos de bases de dados), sendo que o administrador, que possui todos os direitos e privilégios, deve ser capaz de segmentar um sistema em múltiplas partições de segurança; todos os dispositivos que são parte do sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens podem ser atribuídos a uma ou mais partições, permitindo especificar permissões de usuário e grupo em cada partição; opções avançadas de autenticação devem estar disponíveis tais como autenticação dupla ou supervisionada; O servidor de gravação deve possuir a capacidade de se comunicar com os dispositivos utilizando criptografia SSL 128 bits; o servidor de gravação deve possuir a capacidade de se comunicar com os dispositivos utilizando o protocolo seguro HTTPS; o servidor de gravação deve proteger vídeo/áudio gravado e também a base de dados do sistema de acesso não autorizados via rede de usuários que não sejam administradores; o servidor de gravação deve poder assinar digitalmente vídeo gravado usando uma criptografia de chave pública/privada.

3.1.2.7 Licença(s) De Câmera Para Software De Monitoramento E Gerenciamento

Licença(s) de Câmera para Software de Monitoramento e Gerenciamento.

Licença individual de conexão de câmera para o software de monitoramento e gerenciamento de imagens. As



licenças devem ser complementares e compatíveis como software de monitoramento de gerenciamento de imagens de este tipo de referência.

Licença(s) adicional para conexão de cliente com software de gerenciamento de gravação de imagens. Licença de estação de monitoramento adicional para conexão como software de monitoramento e gerenciamento de imagens através de rede local ou remota; A licença deverá ser compatível como software de monitoramento e gerenciamento.

3.2 PONTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO

O ponto de vídeo monitoramento consiste na estrutura necessária para a instalação dos equipamentos necessários para realizar a captação de imagens. Este ponto é composto pelo gabinete outdoor que obrigatoriamente necessita ser instalado no mesmo poste da câmera ou conjunto de câmeras que compõem o ponto de vídeo monitoramento. O gabinete outdoor e o suporte para a câmera speed dome e/ou fixa precisarão estar fixados ao poste por cinta, para fusos tipo PR ou abraçadeira tipo Bap.

Para melhor definição, dividimos em 4 (Quatro) módulos:

- Poste de concreto;
- Gabinete Outdoor;
- Equipamentos instalados no gabinete;
- Suporte de metal para câmeras;
- Câmeras de vídeo monitoramento.

3.2.1 Padrão De Construção

O poste deve ser entregue fixado ao chão no local indicado, ficando no mínimo 6 metros do nível do solo, e ser concretado. Nos locais vulneráveis, indicados pela Contratante.

Figura 6 – Modelo 01 de entrada elétrica aérea

Figura 7 – Modelo 02 de entrada elétrica aérea

3.2.2 Gabinete Outdoor Para Acomodar Os Equipamentos.

O gabinete outdoor tem por finalidade comportar a instalação dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento das câmeras do ponto de monitoramento. Este gabinete deve conter 40 cm de altura x 20 cm de profundidade, conforme as especificações dispostas na *figura 7*:



Figura8 - GabineteOutdoor400x300x200(AxLxP)

O gabinete outdoor deverá ser preparado para evitar a entrada de insetos, roedores e poeira. Deve ficar fixado ao poste por cinta, parafuso ou abraçadeira tipo BAP. Próximo ao gabinete deverá ficar preso o suporte para a câmera.

Deve conter as dimensões:

- Altura: Mínima 400mm
- Largura: 300mm Profundidade: 200mm
- Capacidade de carga: 20kg

Deve ser fornecido com:

- Porta com abertura de 180°;
- Pino de aterramento;
- Placa de montagem;
- Fecho fenda;
- Porta com borracha de vedação.

3.2.3 Equipamentos Instalados No Gabinete

O gabinete outdoor receberá todas as instalações necessárias no ponto de Videomonitoramento para captação e transmissão das imagens. Os equipamentos deverão ser ligados na sequência demonstrada na figura a seguir.

Deve possuir espaço para a tomada para o condicionamento do equipamento óptico da empresa responsável pela fibra. Abaixo segue como deverá constar os equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Nobreak 720VA	1
Patch Cord CAT6 2MT	1
Disjuntor 16A	1
Fonte para Câmera	1

NOBREAK 720VA 60HZ ENTRADA 220/220V - SAÍDA 220V

Este nobreak será utilizado dentro do gabinete outdoor para a conexão dos equipamentos elétricos (fonte de câmera, equipamento óptico), com a função principal de manter o funcionamento do ponto em caso de falta de energia da concessionária. O nobreak deverá manter no mínimo 15 minutos em funcionamento. Formado onda-senoidal modificada. Conter 4 saídas de tomada e 1 led indicador de funcionamento.



Figura8 –Nobreak720VA

PATCHCORD F/UTP CATEGORIA6(BLINDADO)

Patch Cord utilizado para ligação entre o equipamento óptico até a câmera, tipo F/UTP. Construção U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capas termoplásticas protetoras ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta a mesma dimensão do conector RJ45 e sua estrutura evita o fígamento por ser sobreposta através do plug.

Figura9 – Patch Cord 2 MT

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO

O disjuntor termomagnético 3KA1PC 16A deverá ficar acondicionado na caixa de disjuntor (CD) e tem a função de proteger os equipamentos por eventual sobrecarga de energia. O dispositivo deverá ser instalado para proteção do nobreak.

Figura10 – Disjuntor 16A

FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE CÂMERA

Cada caixa outdoor possuirá 1 (uma) fonte de alimentação correspondente à câmera instalada, de 12 Volts/2 Amperes para câmera Fixa e 24 Volts/3 Amperes para câmera Speed Dome.

®

Figura11 – Fonte 12/24V

INSUMOS PARA A INSTALAÇÃO

Deverá ser considerado todos os insumos para instalação não listados nesse descritivo, mas que de alguma forma farão parte das instalações, como:

- Cabos elétricos;
- Eletrodutos;
- Conduítes;
- Abraçadeiras;
- Adaptadores.

Todas as tubulações deverão ser de alumínio ou galvanizadas.

3.2.4 Conjunto Suporte De Metal Para Câmeras

As câmeras fixas e speed devem ser instaladas em um suporte de metal. Este



conjunto deve ficar fixado no poste, o mais próximo da caixa, por objetivo facilitar e agilizar o processo de instalação e manutenção preventivas. O Suporte para a câmera fixa deve suportar até 2 (duas) câmeras fixas no mesmo braço.

Suporte para câmera fixa.

Este braço é composto por:

- Extensão total 500mm;
- Chapas para ancoragem no poste;
- Chapas para ancoragem da câmera;
- Espessura de 2mm;
- Pintura a pó texturizada na cor cinza.

Suporte para câmeras speed dome.

Este braço é composto por:

- Extensão total 100mm;
- Braço fixo;
- Chapas para ancoragem no poste;
- Chapas para ancoragem da câmera;
- Espessura de 2mm;
- Pintura a pó texturizada.

3.2.4 Câmeras De Videomonitoramento

O sistema será composto por câmeras speed dome (PTZ) e câmeras fixas, considerando a câmera fixa a ser instalada sem motor para rotação e fixadas em uma única posição de monitoramento. Os tipos de câmeras a serem instaladas serão definidos conforme a necessidade de cada ponto de monitoramento, podendo ser instaladas várias câmeras por ponto de monitoramento.

Cada câmera instalada (Speed Fixa) deverá conter um cartão microSD instalado com capacidade mínima de 32GB, para fim de backup. O cartão será responsável por armazenar imagens e/ou qualquer evento cadastrado na câmera em caso de falha de comunicação com o servidor de gravação, voltando a armazenar no servidor em caso de restauração da comunicação.

Seguem as especificações das câmeras homologadas para o projeto:

➤ CÂMERA SPEED DOME (PTZ) COM INFRAVERMELHO Características:

- Resolução Full HD (2 megapixels);
- Alimentação via PoE+ ou Fonte Externa;
- Possuir compressão H.265;
- Zoom óptico de 25x e digital de 16x;
- Possuir IR de 150 metros;
- Possuir inteligência de vídeo embarcada;
- Suportar cartão SD de até 128 GB.



Figura12-CâmeraSpeedDomePTZ2 MP

Especificações técnicas

Câmera	
Sensor de imagem	1/2.8 Starvis CMOS
Pixels efetivos (H x V)	1920 x 1080
Sistema de digitalização	Progressivo
Velocidade do obturador	1/1s a 1/30.000s
Sensibilidade	Modo Dia (colorido): 0.005lux @F1.6
	Modo Noite (preto e branco): 0,0005lux@F1.6 (IR desligado)
	Modo Noite (preto e branco): 0lux@F1.6 (IR ligado)
Características	
Dia/Noite	Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco
Estabilização de imagem	Automática / Manual
Compensação de luz de fundo	BLC / HLC / WDR (120db)
Balanço de branco	Auto / Interno / Externo / ATW / Manual / Natural / Externo automático
Controle de ganho (AGC)	Auto / Manual

Redução de ruído	Ultra DNR 2D / 3D Até 24 áreas
Máscara de privacidade	30x
Zoom óptico	30x
Zoom digital	16x

Lente

Distância focal: 4,5 a 135mm
Abertura máxima: F1.8 / F4.4

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 20/12/2023 17:26:44 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328



Controle de foco	Auto/ Manual
Ângulo de visão horizontal	67,8° a 2,4°
Ângulo de visão vertical	32° a 2,1°
PTZ	
Alcance do Pan/Tilt	Pan: 0° a 360°
Controle Manual de velocidade	
Velocidade do preset	Pan: 0.1° a 300°/s Tilt: 0.1° a 150°/s Pan: 650°/s Tilt: 500°/s
Preset	300 posições pré-programadas com execução automática e manual
Modo PTZ	5 patrulhas; 8 tour; scan; Auto pan
Vídeo	
Compressão	H.265/H.264H/H.264/H.264B/MJPEG Mapa de calor
	Linha virtual Cercavirtual Abandono/Retirada de objetos Detecção de face Autotracking (rastreamento automático)
Resolução	1080p (1920x1080) / 1.3M (1280x960) / 720p (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240)
Taxa de bits	H.264: 32kbps a 8192kbps H.265: 16kbps a 6144kbps MJPEG: 32kbps a 115200kbps
Alcance infravermelho	
Alimentação PoE+	100 metros
Fonte 24Vac/3A	150 metros
Taxa de frames	
Stream principal	1080p (1a 60FPS) / 1.3M (1a 60FPS) / 720p (1a 60)
Stream extra	D1/CIF (1a 30FPS)
Stream extra 2	720p/D1/CIF (1a 30FPS)
Áudio	
Compressão	G.711A/G.711Mu/G.726/AAC/MPEG2-Layer2/ G.722.1/G.729

Interface	1/1 canal entrada/saída
Rede	
Ethernet	RJ45 (10/100 Base-T)
Throughput Máximo	30Mbps

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 20/12/2023 17:26:44 - IP com n°: 172.16.2.39
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328



Protocolos	ARP; IPv4/IPv6;HTTP;HTTPS;SSL;TCP/IP;UDP; UPnP;ICMP;IGMP;SNMP;RTSP;RTP;SMTP;NTP; DHCP;DNS;PPPoE;DDNS;FTP;Filtro de IP;Onvif; QoS;Bonjour; SIP;Multicast;IEEE802.1x
Máximo acesso de usuários	20 usuários
Smartphone	iPhone;iPad;Android
Interface auxiliar	
Alarme	7 entradas (NA ou NF) 2 saída (NF)
Geral	
Alimentação	24Vac /1,5 A(± 10%);PoE+(802.3at)
Potência total consumida	13W (IR ligado)
Ambiente de funcionamento	-10a 60°C
Proteção contra infiltração	IP67
Certificados	FCC, CE e UL
Gravação local	Microcartão SD de até 128GB

CÂMERA FIXA IP 5MP COM INFRAVERMELHO

Características:

- Resolução 5 megapixels;
- Lente varifocal de 2.7 a 13.5 mm motorizado;
- IR inteligente com alcance de 50 metros automático;
- Índice de proteção IP67 e IK10;
- Suporta PoE+;
- Função WDR (120dB);
- Entrada e saída de áudio;
- Entrada e saída de alarme;
- Entrada para cartão micro SD até 128GB.

Figura 13- Câmera Fixa 5MP

Câmera

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 20/12/2023 17:26:44 - IP com n°: 172.16.2.39
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328



Sensor de imagem	1/2.7" 5MP Progressive CMOS
Obturador eletrônico	1/3sa1/100000s
Sensibilidade Mínima	0.020Lux /F1.5(colorido)
	0Lux /F1.5(IR ligado)
	0lux: preto e branco (IR ligado)
Relação sinal-ruído	>56dB
Tipo de lente	Varifocal motorizada com auto íris
Distância focal	2.7 a 13,5 mm
Abertura máxima	F1.5
Ângulo de visão	Horizontal: 101° a 32° / Vertical: 62° a 21°
Controle de foco	Automático/Manual
Distância máxima do infravermelho	50 metros automático
Zoom óptico	5X

Zoom digital	16x
Compressão de vídeo	H.265/ H.264/H.264H/H.264B/MJPEG ²
Resolução de imagem Proporção de tela	5MP(2592×1944)/ 4M(2688×1520) /WQHD (2560×1440)/3M(2304×1296) /1080p(1920×1080)/ SXGA(1280×1024)/1.3M(1280×960)/720p(1280×720) /D1(704×480)/ CIF(352×240)/VGA(640×480)
Análise inteligente de vídeo	Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Detecção de Face, Mudança de cena, Detecção de áudio
Controle de taxa de bits Bitrate	CBR / VBR H.264: 32kbps a 8192kbps H.265: 19kbps a 8162kbps MJPEG: 40kbps a 6144kbps
Taxa de frames	Stream principal: 5MP(1 a 20FPS)/3MP a 4MP(1 a 30FPS)/1MP a 2MP(1 a 60FPS) Stream extra 1:1 a
Quantidade de streams	30FPS Stream extra 2:1 a 30FPS 3 streams
Modos de vídeo	Automático/Colorido/Preto e Branco
Compensação de luz de Balanço de branco	BLC /WDR(120dB) /HLC Automático/Manual/Luz Natural/ Iluminação Pública/ Ambiente externo/Personalizado
Rotação de imagem	0°/90°/180°/270°

Áudio	
Compressão de áudio Entrada/saída de áudio	G.711a/ G.711Mu/AAC /G.726/G.723 1 entrada/1 saída

Rede	
Interface	RJ45(10/100Base-T)

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 20/12/2023 17:26:44 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328



Protocolos e serviços suportados	HTTP;HTTPS;802.1x;TCP;ARP;RTSP;RTP;UDP;RTCP;SMTP(TLSeSSL);FTP;DHCP;DNS;DDNS;PPPoE;IPv4/v6;QoS;UPnP;Bonjour;SIP;Multicast;SNMP;Intelbras-1 ³ /IGMP/ICMP
Configuração de nível de acesso	Até 20 acessos simultâneos
Navegador	IE®, Chrome®, Firefox® ⁵
Armazenamento	Cartão micro-SD de até 128 GB e FTP
Interface auxiliar	
Alarme	2 entradas/1 saída
Formato de vídeo	NTSC
Características Gerais	
Alimentação	12Vdc, ou PoE
Consumo	<15W
Temperatura de operação	-30°C ~ +60°C / umidade <95%
Proteção antivandalismo	IK10
Material do case	Metal
Nível de proteção	IP67
Certificados	UL, FCC e CE

3.2.4 Quantitativo de Materiais

REF.	INSUMO	UNID.	QTDE.
1	Camera speed vip 5225	Unid	21
2	Suite poe 5p	Unid	21
3	Mesa controlador avtn 2000	Unid	1
4	No break 2000 va	Unid	1
5	No break 720 va	Unid	21
6	Tv 42 polegadas	Unid	5
7	Gravador de video nvd1404	Unid	5
8	Hd Seagate 5 tb	Unid	5
9	Swch 8 portas	Unid	6
10	Camera vip 1230b	Unid	5
11	Rack 12u	Unid	1
12	Rack 6u	Unid	21
13	kit ventilação	Unid	2
14	Regua de tomadas	Unid	3
15	Organizador de cabo	Unid	4
16	Cabo cat 6	Unid	2
17	Conector rj 45 furukawa	Unid	50
18	Caixa de sobrepor intelbras	Unid	5
19	Fita p\ fixação com conector	Unid	1

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 20/12/2023 17:26:44 - IP com n°: 172.16.2.39
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3328



20	Poste redondo	Unid	21
21	Suporte de fixação p\ speed	Unid	21
22	Aluguel rede provedor	Unid	22

3.3 Ponto De Energia Elétrica

Para alimentar os pontos de vídeo monitoramento com energia, será necessária a instalação de poste de Concreto Armado Cônico para Entrada Consumidor com 7 metros de altura - 100 DAN, em casos especiais onde o poste de 7 metros ficar muito baixo, com autorização do responsável do projeto pode ser colocado postes com 9 metros com 200 DAN. Este deve ser fabricado conforme especificações da CNC-OMBR-MAT-18-0124-EDCE.

O poste deve ser entregue fixado ao chão, concretado nos locais indicados pela contratante com sistema de aterramento compatível e recomposição do piso original. Nos locais vulneráveis, indicados pela Contratante.

Obrigatório o fornecimento da instalação da Tensão Secundária de Distribuição de energia no poste conforme CNC-OMBR-MAT-18-0124-EDCE em seu Anexo. Para realizar o aterramento conforme padrões exigidos serão necessários:

- Caixa para aterramento PVC 300mm X 250mm
- Balde para aterramento confeccionado em material de PVC com dimensões de 300mm por 250mm.
- Haste Terra 1/2 (10,00mm)
- Haste para aterramento de cobre maciço de 1/2 (10,00mm) com 2 metros de comprimento.
- Conector Para Haste de Aterramento 1/2
- Conector Para Haste de Aterramento 1/2

3.4 Rede De Comunicação (Internet-Intranet)

A Contratada irá contratar um provedor local para interligar os pontos de vídeo monitoramento com o núcleo de operação e controle - NOC disponibilizando assim uma rede de dados em fibra óptica. Cada ponto de vídeo monitoramento deverá ter disponível 30 megabits de upload para o tráfego de imagens geradas pelos pontos de vídeo monitoramento.

O provedor deverá entregar na sala NOC um ponto de rede que dará acesso à rede de acesso às imagens de vídeo monitoramento.

4. NORMAS E REGULAMENTOS

A execução deverá obedecer às leis e posturas municipais, estaduais e federais, bem como, as normas e procedimentos de todas as concessionárias de serviços, pertinentes à execução das atividades constantes desta, providenciar todas as licenças de obras, junto aos órgãos competentes, bem como, a obtenção de permissão para poda de árvore ou ramos durante a execução dessas, se necessário. Além de respeitar as normas NR 10 e 35 com a comprovação da distribuição e uso dos EPIs e EPCs para a elaboração das atividades previstas. Foram consideradas e listadas abaixo as normas regulamentadoras para o projeto, mas,

a ausência de algum não obriga a empresa fornecedora de equipamentos ou fornecedor de serviços a seguir regulamentação ABNT, procedimentos de fabricante de equipamentos, fornecedora de materiais ou ainda a ausência de todas essas de seguir normas internacionais.

- ABNT - NBR 14160: Cabo Óptico Dielétrico Aéreo Auto sustentado.
- ABNT - NBR 14565: Procedimentos Básicos para Elaboração de Projetos de Cabeamento e Telecomunicações para Rede Interna Estruturada.
- ABNT - NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão.



- ABNT–NBR5419:Proteção de Edificações Contra Descargas Atmosféricas.
- PráticaTelebrásn°565-270-3ZZ:Procedimentodeinstalaçãodecabo ópticoaéreoautossustentado.
- PráticaTelebrásn°565-420-335: Procedimento para lançamento de
- CabosÓpticosSubterrâneos em Dutos e Subdutos.
- PráticaTelebrásn°235-350-715: Especificaçãodecaboópticoaéreo autossustentadodielétrico.
- Prática Telebrás n°235-140-701:Ferragens para rede externa.
- PráticaTelebrásn°565-270-303: Procedimento para confecção de emendas em cabos ópticos.
- Prática Telebrás n°565-001-800:Sinalizaçãodeobras.
- Recomendações dos fabricantes quanto à instalação de seus equipamentos.
- NR-10,segurançanasoperaçõesdeRedesInstalações Elétricas.
- NR-35,requisitosmínimoseasmedidasdeproteçãoparaotrabalhoem altura.
- CNC-OMBR-MAT-18-0124-EDCE - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição (Enel-CE).

5. AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

A Prefeitura avaliará os hardwares e softwares que integram a solução, para verificação de desempenho, qualidade e conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, caso necessite, poderá contratar uma empresa terceira para fazer laudo de conformidade da solução entregue como presente no Termo de Referência.

6. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa que executará este projeto elaborará Relatório de Execução do Objeto Contratual, consubstanciando os dados levantados e os resultados do trabalho técnico e especializado executado durante a implantação do projeto de Videomonitoramento.

Todos os requisitos e informações relevantes para o correto funcionamento da solução deverão ser registrados no relatório. O Relatório e seus anexos deverão ser entregues à contratante em 3 (vias) originais impressos e em arquivo digital.

O relatório deverá constar:

- Fotografias dos itens instalados, incluindo os gabinetes e os itens instalados no gabinete, as câmeras, os postes, aterramento e relógio medidor da RGE;
- Endereço dos locais onde foi instalado cada item, com registro das coordenadas geográficas (Latitude e Longitude) aferidas por instrumento de GPS;
- Endereço dos pontos de monitoramento como endereço MAC de cada câmera instalada;
- Endereço IP de cada câmera e seu local de instalação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer momento, durante a vigência do Contrato de Execução de Projeto de Decomum acordo entre as partes contratantes, poderá haver atualização tecnológica dos equipamentos, sendo, neste caso, obrigatória a apresentação de nova amostra completa do item, para aprovação pelos técnicos da Prefeitura, sem aumento de custos para a mesma, observando-se, ainda, o seguinte:

- A atualização só poderá ser executada após a emissão de documento oficial pela Administração ou de seus prepostos, aceitando-a, após demonstração de superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior;
- A amostra deverá ser encaminhada juntamente com documento técnico, justificando a mudança por motivos alheios à vontade da
- A Administração reserva-se o direito de mandar proceder, por laboratórios ou técnicos devidamente qualificados, testes das amostras mencionadas no item anterior, para



- aprovação das especificações de qualquer componente.
- A empresa ganhadora deverá entregar o sistema em pleno funcionamento e em nenhum momento de valor ao município, para tal deverá se precaver que todos os materiais contidos ou não neste documento sejam orçados e entregues para que o sistema de vídeo monitoramento possa ter pelo funcionamento.
- Entregar a ART/TRT de cada poste instalado para a concessionária de energia elétrica realizar a ligação dela.
-
- Obrigatoriamente o sistema de vídeo monitoramento deverá ser entregue em pleno funcionamento, quando se fala em pleno funcionamento, considerar:
 - Instalação e ativação de sala de vídeo monitoramento;
 - Instalação dos pontos de vídeo monitoramento conforme projeto;
 - Instalação dos pontos de energia elétrica conforme projeto;
 - Instalação e configuração do sistema de gerenciamento de imagens;
 - Treinamento aos operadores (Os operadores deverão receber treinamentos para estarem aptos a operar o sistema de vídeo monitoramento);
 - Recebendo as imagens dos pontos de monitoramento;
 - Armazenando as imagens;
 - Disponibilizar as imagens na tela de monitoramento;
 - Servidores, câmeras e software devidamente licenciados;
 - Rede de cabeamento estruturado dentro dos padrões das normativas;
 - O sistema deverá estar preparado para disponibilizar as imagens para a cidade sede em São Benedito-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VAL
1	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PELO PERÍODO 12 MESES, PRORROGÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE Nº PONTOS: 5 x 12 = 60 UNIDADES	UNIDADE	60		



2	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE Nº PONTOS: 4 x 12 = 48 UNIDADES	UNIDADE	48		
3	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE Nº PONTOS: 12 x 12 = 144 UNIDADES	UNIDADE	144		
4	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO (NOC), PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE	MÊS	12		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 24/2023****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 24/2023**

Dispõe sobre Programação referente a Proposta Parlamentar nº 231230420230003

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023, que prevê recursos para assistência financeira temporária, para custear os serviços das proteções sociais básica e especial nos municípios, estados e no Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 3º da portaria 886 / 2023 destina - se a estruturação e custeio de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, *de forma extraordinária*, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistências (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993);

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida dia 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 11/2023, a Programação da Proposta Parlamentar nº 231230420230003 no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente do CMAS
São Benedito-CE



**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2023.12.20.001/2023**Pregão Eletrônico - Nº 2023.12.19.02 – UASG - **981547**Nº no Compras.gov.br - **422023**

Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de São Benedito/CE; Processo de Licitação Modalidade: Pregão - Eletrônico nº. 2023.12.19.02. Objeto: Permissão de Direito Real de Uso, Onerosa e em Caráter Precário, para Exploração Comercial de Espaço Público durante o Carnaval de São Benedito, Evento Denominado - Benefolia 2024, Conforme Especificação do Termo de Referência. Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO (CONVERTIDO EM MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO). Total de Itens Licitados: 01; informações sobre o edital a partir do dia 21 de Dezembro de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 21 de Dezembro de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 08 de Janeiro de 2024 às 10:00 h. no site: www.gov.br/compras. São Benedito/CE, em 20 de dezembro de 2023.

Luis Carneiro Machado
Pregoeiro Oficial



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2023.12.20.001/2023****EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 2023.11.17.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE ora público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO . Após análise dos documentos a Comissão declarou HABILITADAS as empresas participantes, conforme segue: ARN CONSTRUCOES LTDA; REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME; COPA ENGENHARIA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUCOES ME LTDA; ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; FERREIRA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA; EPYIO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS; R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foi considerada INABILITADA a empresa a seguir: MINERVA E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.3.4.; 3.4.1.3. 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, e aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. São Benedito -CE, 18/12/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (88) 3626 -1347.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação - SEDUC

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude - SESA

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração - SEAD

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação - SCSL

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

Francisco Jonas Gomes da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

